



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 116/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E A EMPRESA PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS NA FORMA QUE SEGUE:

Contrato celebrado entre o Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno com o CNPJ. 04.216.132/0001-06 sito a Av. Cinco Irmãos, nº. 1130, representado neste ato representada pelo Prefeito Municipal Srº João Paulo Beltrão dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 331.481.040-72 residente e domiciliado no Município de Boa Vista do Cadeado RS, de ora em diante denominada apenas como Contratante, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, localizada na Avenida Rio Branco n.1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza CPF: 205.408.568-51, RG: 28.543.390-8, e pelo Sr. Roberto de Souza Dias CPF: 115.838.468-83, RG: 18.308.552-X, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente contrato que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 116/2019 pelo período de 12 meses, tendo como Início da Vigência Dia 31/10/2023 e Fim de Vigência 24h do dia 31/10/2024.

CLAÚSULA SEGUNDA: DOS ITENS E REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores dos prêmios dos veículos permaneceram iguais aos do contrato inicial, conforme propostas de seguro apresentadas pela empresa supra citada e anexada junto a este termo. A relação dos veículos e dos prêmios segue a tabela abaixo:

Item	Especificação do Veículo	Unid.	Premio
1	Citroen, Sedan C4 Lounge Shine THP 173 Flex, Aut. 16 v. 166 cv, Ano/Modelo 2018/2019, Placa IYU 2423	01	R\$1.900,00
4	Caminhão caçamba, Mercedes Benz Atego 2430 6x2, Diesel, Ano/Modelo 2019/2019, Placa IZN9G06	01	R\$3.304,85
5	Caminhão caçamba, Mercedes Benz Atego 2430 6x2, Diesel, Ano/Modelo 2019/2019, Placa IZN9G00	01	R\$3.304,85

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE

As apólices deverão ser emitidas em até 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da AF-AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO pelo Departamento de Licitações e Compras.

Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do início da vigência do presente termo aditivo, tendo como prazo de vigência 12 (doze) meses, ainda que não



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000

Fone 055 643 1014 e 643 1080

CNPJ: 04.216.132/0001-06

emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho e a emissão da apólice do seguro.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial N° 116/2019 não alterados pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes.

Boa Vista do Cadeado RS, 17 de Outubro de 2023.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Neide Oliveira Souza
Porto Seguro
Contratado

Rodrigo Mastella S. da Silva
Procurador Jurídico
OAB/RS 83.693

Roberto de Souza Dias
Porto Seguro
Contratado